



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

EDITAL PPGEMA/CCAЕ N° 02/2023

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL - PPGEMA/CCAЕ/UFPB

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA PPGEMA N° 01/2023, no uso das suas atribuições, e em conformidade aos termos deste edital e no que prever o Art. 63 do Estatuto da UFPB, o Regimento Geral da UFPB, a Resolução 79/2013/UFPB e a Resolução PPGEMA 01/2019, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha da Coordenação e Vice-coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL - PPGEMA/CCAЕ/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha da Coordenação e vice-coordenação do PPGEMA/CCAЕ para o biênio 2023-2025, nos termos que constam no presente edital.
- 1.2. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas na página eletrônica do PPGEMA do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1897

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGEMA/CCAЕ somente os docentes do quadro permanente do Programa, os quais tenham vínculo funcional com a UFPB.
- 2.2. A inscrição será feita através de um requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no qual devem constar os nomes dos componentes da chapa de candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGEMA. Anexo ao requerimento, apresentar carta-programa, que norteará o trabalho frente à Coordenação.
- 2.3. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas mediante abertura de processo no SIPAC, destinado ao PPGEMA e direcionado à Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma em anexo (Anexo I), devendo constar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de Inscrição dirigido à Comissão de Eleição solicitando deferimento da inscrição (Anexo II).
 - b) Declaração de concordância dos termos do presente Edital preenchidos pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) (Anexo III)
 - c) Dados da Chapa, conforme Anexo IV do presente Edital.
 - d) Carta-programa, que norteará o trabalho frente à Coordenação do PPGEMA.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

- 2.4. Só será aceita a inscrição do(a) candidato(a) a Coordenador(a) do PPGEMA com seu/sua respectivo(a) candidato(a) a Vice-coordenador(a).
- 2.5. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.
- 2.6. Caberá à Comissão de Eleição deferir o pedido de candidatura, dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I), se cumpridas as exigências contidas neste edital.
- 2.7. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos(as).
- 2.8. Caberá impugnação das candidaturas inscritas dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.9. É vedada a inscrição de candidatos(as) via procuração.
- 2.10. A lista de candidaturas deferidas será divulgada na página eletrônica do PPGEMA na data prevista no Calendário Eleitoral (Anexo I).
- 2.11. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo I) utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos.
- 2.12. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 3.1. A **votação ocorrerá em 17/04/2023, das 08:00h às 16:00h**, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do **Sistema SIGEleição** da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).
- 3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a opção referente à eleição de “Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGEMA/CCAÉ” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.
- 3.3. O voto é não obrigatório e secreto, estando aptos a votar professoras/es permanentes e colaboradores, servidores técnico-administrativos que atuam no PPGEMA e discentes regularmente matriculados no PPGEMA.
- 3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, na página eletrônica do PPGEMA, o resultado da eleição.
- 3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação do colegiado do PPGEMA/CCAÉ.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

- 4.2. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado do PPGEMA e pela Direção de Centro.
- 4.3. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 4.4. O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do PPGEMA, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral constante no Anexo I.
- 4.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão eleitoral, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegia do PPGEMA.
- 4.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará na página eletrônica do PPGEMA, no endereço: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1897.

Rio Tinto – PB, 03 de abril de 2023.

A Comissão

NADJACLEIA VILAR ALMEIDA
(Representante Docente Permanente)
Matrícula SIAPE - 2014533

LEONARDO FIGUEIREDO DE MENESES
(Representante Docente Colaborador)
Matrícula SIAPE - 1575151

ALISSON BEZERRA SILVA
(Representante dos Servidores Técnico-Administrativos)
Matrícula SIAPE – 3152189



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital	03/04/2023
Pedidos de Impugnação do Edital	Até 04/04/2023
Resultado de pedidos de impugnação do Edital	Até 05/04/2023
Inscrição(ões) da(s) chapa(s)	06/04/2023 à 10/04/2023
Divulgação das candidaturas deferidas	11/04/2023
Pedidos de impugnação de candidaturas	12/04/2023
Resultados das impugnações e homologação da(s) chapa(s) apta(s)	13/04/2023
Período para Campanha	14/04/2023 a 15/04/2023
Consulta Eleitoral	17/04/2023 – das 8:00h às 16:00h
Apuração, Relatório da Comissão Eleitoral e Divulgação do Resultado	17/04/2023 até às 18:00h
Recurso ao resultado da eleição	18/04/2023
Resultado ao(s) pedido(s) de recurso(s) ao resultado da eleição	19/04/2023
Homologação do Resultado Final. Envio do relatório final da Consulta Eleitoral para o conselho de Centro;	20/04/2023



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

ANEXO II
Requerimento de Registro de Chapa de Candidatos(as) à Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental - PGEMA para o biênio 2023-2025

Ilmos. Srs. Membros da Comissão Eleitoral,

Os Professores, abaixo assinados e identificados, vêm, tempestivamente, com base nas normas do Regimento Geral da UFPB, da Resolução 79/2013/UFPB e Resolução PPGEMA 01/2019 e Edital 02/2023/PPGEMA/CCAЕ, requerer o registro da presente chapa de candidatura à eleição para **Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental - PGEMA para o biênio 2021-2023**.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nestes termos, pedem deferimento:

Candidato(a) a Coordenador(a) PPGEMA:

Nome: _____
SIAPE: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a) PPGEMA:

Nome: _____
SIAPE: _____ CPF: _____

Assinatura: _____



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, candidato(a) à representante _____ (coordenador(a) ou vice-coordenador(a)) do PPGEMA, RG n° _____, CPF n° _____, residente à _____

_____, telefone () _____, concordo com os termos constantes nas normas do Regimento Geral da UFPB, da Resolução 79/2013/UFPB e Resolução PPGEMA 01/2019 e Edital 02/2023 vigentes que regulamentam a Consulta Eleitoral junto ao corpo docente, discente e técnico-administrativo visando subsidiar a escolha do coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental - PPGEMA para o biênio 2023-2025.

Rio Tinto – PB, em ____ de _____ de 2023.

Nome do(a) candidato(a)
SIAPE



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental

ANEXO IV

Chapa de Candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental - PPGEMA para o biênio 2023-2025

Nº	Foto do candidato	Foto do suplente(opcional)	Nome da Chapa	Descrição da chapa

Obs 1: As imagens com o perfil do(a) candidato(a) devem ter 190 pixels de largura por 260 pixels de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.

Obs 2: Padrões para as imagens das candidaturas:

- uma imagem de rosto do(a) candidato(a) ou;
- duas imagens, sendo uma de rosto do(a) candidato(a) a titular e uma de rosto de seu/sua suplente ou;
- uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Emitido em 03/04/2023

EDITAL Nº 01/2023 - PPGEMA (11.01.35.07)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 15:55)
NADJACLEIA VILAR ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2528834

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 18:39)
LEONARDO FIGUEIREDO DE MENESES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1575151

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 15:28)
ALISSON BEZERRA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3152189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **03/04/2023** e o código de verificação: **4a2adf7f81**